Estado do Rio Grande do Sul
**MUNICIPIO DE ERECHIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 024/2012. Erechim, 16 de março de 2012.

Excelentíssima Senhora
Vereadora VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhora Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 024/2012, que Altera a Lei n.º 3.919, de 09 de Dezembro de 2005, que Dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 024/2012.

Altera a Lei n.º 3.919, de 09 de Dezembro de 2005, que Dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências.

Art. 1.° Fica alterada a redação do Art. 3.º da Lei n.º 3.919, de 09 de dezembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 3º.....*

| ***Denominação da Categoria Funcional*** | ***N.º de cargos*** | ***Padrão*** |
|---|---|---|
| *Auxiliar de Disciplina* | *28* | ***6*** |
| *Auxiliar de Limpeza* | *110* | ***6*** |
| *Eletricista de Manutenção e Execução* | *12* | ***9*** |
| *Técnico em Enfermagem* | *77* | ***12*** |

*....."(NR)*

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 16 de março de 2012.

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva alterar a Lei n.º 3.919, de 09 de Dezembro de 2005, que Dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências.

A presente alteração se faz necessária em razão de que os cargos elencados na Lei estão todos ocupados, e tendo sido realizado concurso público, formado banco de concursados, existe a extrema necessidade de serviço dentre as Secretarias Municipais de nomeação dos cargos em questão.

Na Secretaria da Saúde, em especial, a atuação do serviço da SAMU/192, existem demandas de servidores que já foram remanejados para que o serviço funcione de forma efetiva, bem como em razão de pactuação com o Ministério da Saúde, existe a necessidade de Técnicos em Enfermagem junto aos serviços efetuados juntos aos CAPS de nosso município.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos nobres Vereadores para apreciação e deliberação positiva da matéria ora apresentada.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 16 de março de 2012.

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal